

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.354

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: SIMARA DA CRUZ DE MELLO - CPF: 007.536.589-84
BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.054.989/0001-32...

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

NOTIFICADO: CARLOS CESAR DIAS DE ALMEIDA - CPF: 814.982.928-68

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.054.989/0001-32, estabelecida na Av. Higienópolis, nº 73 - sala 01, Centro, em Londrina/PR...

BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 606/2023
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 ID. 2548/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022
CONTRATO Nº 0148/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA - EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 13.673.687/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA SERVIDORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TTR E INCRÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 604/2023.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de auxiliar administrativo, Gustavo Fujimori da Silva, matrícula nº 1-21176001, duas meias diárias, em razão de sua participação na Oficina de Elaboração LOA, lei orçamentária anual - 2024.
Parágrafo único O referido servidor, realizará a participação na oficina de elaboração LOA na cidade de Maringá - PR nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h de ambos os dias.
Art. 2º O valor total de cada meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 ID. 2547/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- ROCCO DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ nº 49.059.156/0001-37
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.652,50 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (ME) 76.413.661/0001-42
Av. Francisco Pires de Lamos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023
Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 04/09/2023, fara realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS ENVAZADO PARA BOTOÕES DE 13KG E CILINDROS P45, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.
VALOR MÁXIMO - R\$ 44.850,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.
Nova Aliança do Ivaí, 21/08/2023
ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 603/2023.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Edison Ramos de Mattos, matrícula nº 1-1023502, uma diária, em razão do transporte do paciente Bruno Sergio da Costa Bueno.
Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Curitiba - PR com saída no dia 17/08/2023 às 22:00h e retorno previsto para o dia 18/08/2023 às 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 540,41 (quinhentos e quarenta e quarenta e um) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 ID. 2546/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- GTA ATACADO E VAREJO - EIRELI, CNPJ nº 20.257.784/0001-45
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.788,40 (Treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 76.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinalinadoparana.pr.gov.br
DECRETO n.º 162/2023
Súmula: Dispõe sobre luto oficial em decorrência do falecimento do Sr. Aparecido Felipe no Município de Planaltina do Paraná-PR, e dá outras providências.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 20 de agosto de 2023, do Sr. Aparecido Felipe, pai do atual Vereador Edison Carlos Felipe;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população planaltinense ao longo de toda a sua vida funcional;
CONSIDERANDO o conterrâneo geral da comunidade Planaltinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de notório conhecimento;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias contados da data (20 de agosto de 2023), neste Município de Planaltina do Paraná - PR, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. APARECIDO FELIPE.
Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.
Art. 3º Faz-se registrar à família os votos de pesares de todo povo planaltinense.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos do dia 20 de agosto de 2023.
Paço Municipal, 21 de agosto de 2023
Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 601 / 2023
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Colônia Branco-PR, para transportar os atletas da escolinha de futebol de campo para participar do jogo do campeonato cobrinhas da liga de Nova Esperança no dia 19/08/2023. (documento em anexo).
Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 ID. 2545/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- KMEDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 10.675.016/0001-58
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.395,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopara@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº. 148/2023
Nomeia Secretário Municipal da Agricultura na forma que especifica a Lei.
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.262/1993.
Decreto:
Art.1º Fica Nomeado a partir do dia 21/08/2023, Carlino Fraga Pereira, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 9.105.411-8-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 006.222.169-88, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Agricultura, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados na Lei Municipal nº 3.578/2023.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 21 de agosto de 2023.
Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
PORTARIA Nº 602 / 2023
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Thiago Alves Lima, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Colônia Branco-PR, para levar os atletas da escolinha de handebol femininas sub 11 e sub 13 de Alto Paraná-PR, para estar disputando um jogo amistoso no dia 19/08/2023 (documento em anexo).
Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplnaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 27/2023
Autoriza a concessão de diárias para os Vereadores Antônio Valença Correia e Ivalirio Nunes Farias.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias para os Vereadores Antônio Valença Correia e Ivalirio Nunes Farias, visando deslocamento do Município de Planaltina do Paraná/PR até a Cidade de Curitiba/PR, para a participação no curso oferecido pela empresa RAS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ nº 22.094.483/0001-73, nos dias 23, 24 e 25/08/2023, na cidade de Curitiba/PR, com o tema: "OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. FROTAS MUNICIPAIS: ALERTAS E ORIENTAÇÕES."
Parágrafo único: O deslocamento para Curitiba ocorrerá no dia 22/08/2023, por volta das 19h e a previsão de chegada a Planaltina do Paraná será para o dia 25/08/2023, por volta das 23h30h.
Art. 2º Para cobertura das despesas de viagem (alimentação, hospedagem e deslocamento urbano) cada vereador receberá o valor total de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina do Paraná, 21 de agosto de 2023.
Ivalirio Nunes Farias
Presidente da Câmara
Antonio Valença Correia
Vice-Presidente
Marcio Antonio Stocco
Primeiro Secretário
Marcio Noberto de Paula
Segundo Secretário

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.354

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 56/2023. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023. AMPLA CONCORRÊNCIA. O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 06/09/2023, fara realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Portaria nº. 609/2023. Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de nº 75.462.820/0001-02 torna público que fara realizar, às 09:00 horas do dia 11 de setembro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal situada à Av. Paulo Libânio, nº 700 em Santa Cruz de Monte Castelo, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do Objeto: Praça Expedicionária José Peres Martins. Objeto: Construção de infraestrutura urbana (lazer) Quantidade e unidade de medida: 648,00 m². Prazo de execução (dias): 180.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. PORTARIA Nº 28/2023. Súmula: "Designar os componentes da Comissão Mista de Reavaliação de Informações no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Paraná". O Senhor MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 6/2023, que regulamenta a Política de Acesso à Informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme a Lei nº 12.527/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 012/2023. Ata de Registro de Preços 027/2023. 2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO DE PREÇO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. FÁBIO ALEXANDRE CLASEN, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG N.º 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 027/2023, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2023, Processo Administrativo 025/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93, artigos 58, §2º e 65, inciso II, alínea "d".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 144/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.599/2023, DE 18-09-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.353, DE 19-08-2023, PÁGINA 21. DECRETO: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.925,00 (trezentos e dezesseis mil e noventa e cinco reais), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 45, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. PORTARIA Nº 27/2023. Súmula: "Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Paraná". O Senhor MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Resoluções nº 4/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018 e nº 8/2023, que regulamenta a Política de Acesso à Informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme a Lei nº 12.527/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 012/2023. ATA Nº 028/2023. 2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO DE PREÇO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-29, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. JOÃO PAULO KÜHNEN WARMLING, brasileiro, casado, assistente administrativo financeiro, portador do CI/RG N.º 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 009.148.859-10, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 2476, CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada na Serventia Notarial e Protestos e Títulos, Protocolo: 0000014/2022, do Livro: 00063-P, às Folhas: 081/084, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 028/2023, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2023, Processo Administrativo nº 025/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 65, § 8º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 145/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.599/2023, DE 18-09-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.353, DE 19-08-2023, PÁGINA 21. DECRETO: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.625,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 45, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 607/2023. Revoga a Portaria nº 594/2023 e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 012/2023. ATA Nº 028/2023. 2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO DE PREÇO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG Nº 4.530.008-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-29, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. JOÃO PAULO KÜHNEN WARMLING, brasileiro, casado, assistente administrativo financeiro, portador do CI/RG N.º 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 009.148.859-10, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 2476, CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada na Serventia Notarial e Protestos e Títulos, Protocolo: 0000014/2022, do Livro: 00063-P, às Folhas: 081/084, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 028/2023, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2023, Processo Administrativo nº 025/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666, Art. 65, § 8º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 146/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.599/2023, DE 18-09-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.353, DE 19-08-2023, PÁGINA 21. DECRETO: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.769,92 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recursos financeiros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br. Portaria nº 608/2023. Concede licença para tratamento de saúde a servidores público municipal conforme pericia médica e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 112, Seção I da Lei Municipal nº 3.529/2022. Resolve: Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde aos servidores público municipal, abaixo nominado e de acordo com o período correspondente de cada servidor, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial emitido pela MEDCLINIC - Centro de Imagem e Medicina do Trabalho.

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO TRATOR CORTADOR DE GRAMA NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO PARANÁ-PR, NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, TERRENOS, CAMPOS DE FUTEBOL, JARDINS, PRAÇAS E AVENIDAS, de acordo detalhamento no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor das seguintes empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 147/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.599/2023, DE 18-09-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.353, DE 19-08-2023, PÁGINA 21. DECRETO: Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.769,92 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recursos financeiros:

CLADEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

IPOLÍTICA

Lira defende reforma administrativa e quer atenção do governo para o tema

Da Agência Câmara de Notícias

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), defendeu o controle das despesas públicas e cobrou do governo que se debruce sobre o tema. Lira lembrou que a reforma administrativa está pronta para ser votada pelo Plenário. Para o presidente, é preciso debater o assunto para garantir um País mais justo.

“Temos que discutir despesas, já que não podemos aumentar impostos”, disse Lira em evento promovido pela Fiesp que debateu a reforma tributária.

“Precisamos que o governo se debruce sobre esse tema, não vamos tirar direito de ninguém, mas precisamos ter uma despesa mais controlada e um Brasil mais justo”, afirmou.

Sobre a reforma tributária, Lira afirmou que



Arthur Lira, presidente da Câmara

entende as dificuldades que o Senado vai enfrentar em relação aos interesses dos entes federativos. Segundo ele, os senadores vão aprimorar o texto. Lira destacou que o diálogo entre as duas Casas do Legislativo é importante para que haja celeridade na

promulgação da matéria.

“Precisamos de um texto comum, igual, e em busca desse consenso vamos continuar conversando”, afirmou.

“Portanto, não adianta a Câmara se impor com estados com mais representação mais volumosa,

que o Senado vai corrigir. E, se o Senado juntar ao Norte e ao Nordeste e se sobrepor ao Sudeste e ao Sul, a Câmara vai rever. Daí é a inteligência desse equilíbrio bicameral”, disse o presidente. Reportagem - Luiz Gustavo Xavier Edição - Wilson Silveira

OPERAÇÃO SPOOFING

Walter Delgatti é condenado a 20 anos de prisão por crimes

GABRIEL TAVARES Da UOL/Folhapress

O hacker Walter Delgatti Neto foi condenado nesta segunda-feira (21) a mais de 20 anos de prisão em regime fechado pela Justiça Federal do Distrito Federal, por crimes apurados no âmbito da operação Spoofing.

Delgatti foi condenado por ataques cibernéticos direcionados a autoridades públicas, em especial agentes responsáveis pela persecução penal. Ao todo, o juiz substituto Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal Criminal, aponta 126 vítimas de intercepta-

ções de comunicação telefônica feitas pelo hacker.

O magistrado afirma que o hacker descumpriu medidas cautelares em duas ocasiões, bem como usou o nome “Danilo Cristiano Marques” para “continuar com seu intento criminoso e escapar do cumprimento do mandato de prisão” contra ele, segundo a decisão.

Ainda, o juiz aponta que Delgatti continuou organização criminosa para praticar “furtos bancários mediante fraude”, a qual evoluiu para “devarrar a intimidade de autoridades públicas e obter ganhos financeiros”.



O hacker Walter Delgatti Neto em depoimento para a CPMI

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.354

DECRETO Nº 147/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 48 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.599/2012 DE 16-12-2012, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.189 PÁGINAS 10 A 14.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2023 - CONSELHO TUTELAR. ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR. EDITAL Nº 06/2023. RETIFICAÇÃO. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2.248/2015, alterada pela Lei nº 2.678/2023 de 28 de março de 2023, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 0116/2023. SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

DENGUE Não dê asas a esse mosquito. ACABE COM A ÁGUA PARADA. DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.354

Departamento Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Caiú - PR. Rua José Penna, 827. e-mail: assistenciasocial@pmcsc.pr.gov.br. Santo Antônio do Caiú, 21 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Nôs Confiarmos em Deus!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - CEP 87960-000. Fone/Fax (44) 3435-4251/3435-1222/3435-3241/3435-1435. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO Nº 01. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

ERRATA

Considerando erro de digitação/material na publicação do Decreto Municipal nº 159/2023 realizado no Diário do Noroeste, Edição nº 19350 na data, 16 de agosto de 2023, retifica-se o referido Decreto nos seguintes termos:

Celso Maggioni PREFEITO

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO